



DECLARAÇÃO

Declara-se que em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 106/2013 de 30 de julho e na Portaria n.º 7/2014 de 13 de janeiro, se procedeu ao registo neste Instituto da **Cooperativa de Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Oeiras – CERCI Oeiras** - enquanto **Organização Não Governamental das Pessoas com Deficiência de Âmbito Local**, por despacho de 27 de maio de 2014.

ONGPD: Cooperativa de Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Oeiras
– CERCI Oeiras

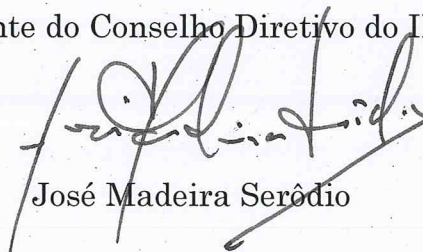
Sede: Rua 7 de Junho, 57 Barcarena – 2730-174 Oeiras

Classificação: ONGPD de Âmbito Local – Registo n.º12 /2014 – INR, I.P.

Esta Declaração termina a validade em 31 dezembro de 2014

Lisboa, 29 de maio de 2014

O Presidente do Conselho Diretivo do INR, I.P.



José Madeira Serôdio